



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.846 DE 20 DE JANEIRO DE 2.016.
“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

QT	CARGO	SALÁRIO	REF.	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	LOTAÇÃO
02	Médico Dermatologista	8.797,29	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Dermatologia	20 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde
30	Técnico de enfermagem	1.250,92	I1	Curso técnico de enfermagem e registro no Conselho de Classe	30 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde
03	Técnico de enfermagem com habilitação em Gesso	1.317,00	J1	Curso técnico de enfermagem com habilitação em Gesso e registro no Conselho de Classe	30 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde
04	Técnico em Radiologia	1.470,99	L1	Curso técnico em Radiologia e registro no Conselho de Classe	20 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde
05	Fiscal de Rendas	2.430,99	P1	Ensino Superior em economia, ciências contábeis, administração ou direito e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas (obrigatoriedade de ponto digital)	Secretaria de Administração e Finanças
02	Coletor de Lixo	999,76	C1	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas (obrigatoriedade de ponto digital)	Secretaria de Vias Públicas e Transportes

Art. 2º - Os cargos de técnico de enfermagem, técnico de enfermagem com habilitação em gesso e técnico em radiologia que ficam criados por esta lei, tem suas atribuições fixadas no Anexo I, os demais na legislação municipal vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de Janeiro de 2.016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ANEXO I

• Técnico de Enfermagem:

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento,
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação,
Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: Ministrando medicamentos por via oral e parenteral, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatório, circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar, executar atividades de desinfecção e esterilização,
Prestar cuidados de Higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de Unidades de saúde,
Ter habilidade em trabalhar em equipe,
Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e Médicas,
Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes,
Participar de procedimentos pós morte,
Atuar em Urgência e Emergência, ao nível de sua qualificação,
Preparar o paciente, material e ambiente para realização de exames e tratamentos,
Tratar com respeito todos os membros da equipe de trabalho, profissionais da Unidade de Saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes,
Realizar *Check – list* (no início do plantão), de todos os materiais e equipamentos da Unidade que estejam sob sua responsabilidade,
Não se ausentar do serviço até que o responsável do plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão,
Participar de treinamentos, sempre que solicitado e
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Enfermeiro.

• Técnico de Enfermagem com habilitação em Gesso:

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento,
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação,
Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: Ministrando medicamentos por via oral e parenteral, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatório, circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar, executar atividades de desinfecção e esterilização,



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Prestar cuidados de Higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de Unidades de saúde,

Ter habilidade em trabalhar em equipe,

Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e Médicas,

Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes,

Participar de procedimentos pós morte,

Atuar em Urgência e Emergência, ao nível de sua qualificação,

Preparar o paciente, material e ambiente para realização de exames e tratamentos,

Tratar com respeito todos os membros da equipe de trabalho, profissionais da Unidade de Saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes,

Realizar **Check – list** (no início do plantão), de todos os materiais e equipamentos da Unidade que estejam sob sua responsabilidade,

Não se ausentar do serviço até que o responsável do plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão.

Participar de treinamentos, sempre que solicitado,

Executar tarefas como contenção, imobilização, colocação, retiradas de aparelho gessado e tala gessada, infiltrações tudo sob prescrição, orientação e supervisão médica.

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (góteiras, calças) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro).

Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos).

Preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Enfermeiro.

- **Técnico em Radiologia:**

Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelho de RAI O X e outros, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radiatividade correta,

Realizar exames de diagnóstico,

Processar imagens e/ou gráficos,

Planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios,

Operar equipamentos,

Atuar em Urgência e Emergência, ao nível de sua qualificação,

Preparar paciente para exame de diagnóstico,

Atuar na orientação de pacientes, familiares e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança,

Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas,

Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens,

Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante,

Participar de programa de treinamento quando requisitado e

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Publicado em data de 21 / 01 / 16
Pág. 33 Jornal JC-Baurer